

PORTARIA FMSC N.º 281, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 278, de 17 de setembro de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS - FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 278 de 17 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição Complementar 1 – 3676 de 18 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANOAS, em dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco (18.09.2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC